

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2018/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alteração do item 8.3. e 8.4. da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1. da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de radiocomunicação, serviços de instalação/desinstalação de estações de rádios transceptores analógicos e digital (móveis, fixos, portáteis, consoles, repetidoras analógicas e digitais, antenas, cabos e demais acessórios), incluindo fornecimento de peças e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública distribuída em todo o Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2019 a 25/10/2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2374; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE e SERGIO BOCCHESI - EVEREST SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP/CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7bd0c067

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)